



LEIS E DECRETOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DECRETO DE 06 DE JANEIRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **CÂNDICE MOREIRA BEZERRA LEMOS**, para exercer o Cargo em Comissão, de Pregoeiro, símbolo DAS-3, da Secretaria de Administração e Previdência, com efeitos a partir de 06 de Janeiro de 2020

OF. 01

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

ATOS DO EXMO. PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

EM: 19/12/2019

PROCESSO Nº: 2019.04.1173P - PORTARIA Nº: 3350/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA
RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **FRANCISCO GRACITÔNIO LOPES DE CARVALHO**, ocupante do cargo de TÉCNICO DA FAZENDA ESTADUAL, Classe ESPECIAL, Referência B, matrícula nº 0428469, portador do CPF nº 099.010.513-04 e do PIS/PASEP nº 10844837625, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, com proventos de R\$ 8.063,16 (Oito mil, sessenta e três reais e dezesseis centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 62/05 ACRESCENTADA PELA LEI Nº 6.410/13 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6933/16	R\$5.641,64
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
VPNI - GRATIFICAÇÃO GÍA - METAS	DECISÃO JUDICIAL	R\$1.380,00
VPNI - GRATIFICAÇÃO DE INCREMENTO DE ARRECADACÃO	ART. 28 DA LC Nº 62/05 C/C ART. 3º, II, "A" DA LEI Nº 5.543/06 ALTERADO PELO ART. 2º, II, DA LEI Nº 6.810/16	R\$1.041,52
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$8.063,16

EM: 12/12/2019

PROCESSO Nº: 2019.04.0779P - PORTARIA Nº: 3558/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA
RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **INÊS MARIA DO RÉGO MONTEIRO**, ocupante do cargo de AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇOS, Classe III, Padrão E, matrícula nº 0082031, portador do CPF nº 210.023.393-91 e do PIS/PASEP nº 10114515694, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS, com proventos de R\$ 4.544,66 (Quatro mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e sessenta e seis centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 38/04, LEI Nº 6.560/14, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$4.509,34
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$35,32
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$4.544,66

EM: 16/12/2019

PROCESSO Nº: 2019.03.1707P - PORTARIA Nº: 3501/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA
RESOLVE, conforme o Art. 40, §1º, inciso I da CF/88 c/c Art. 6-A da EC nº 41/2003 redação da EC nº 70/2012, garantida a paridade, **CONCEDER** benefício de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ** com proventos integrais, calculados a partir da última remuneração, ao Segurado (a) **JOSÉ ANTONIO DA SILVA**, ocupante do cargo de VIGIA, Classe III, Padrão D, matrícula nº 0633151, portador do CPF nº 151.560.443-87 e do PIS/PASEP nº 10733992959, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos mensais de R\$ 1.200,01 (Mil, duzentos reais e um centavo).

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR

VENCIMENTO	ART. 25 DA LC Nº 71/06, C/C LEI 5.589/06, C/C ART. 2º, II DA LEI Nº 7.131/18 (DECISÃO TJ/PI NO PROCESSO Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.170,01
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$30,00
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.200,01

EM: 21/11/2019

PROCESSO Nº: 2019.04.1175P - PORTARIA Nº: 3338/2019 - PIAUIPREV

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **ROSA MARIA LOPES DA SILVA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível I, matrícula nº 0811939, portador do CPF nº 318.937.673-53 e do PIS/PASEP nº 12040364376, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.878,60 (Três mil, oitocentos e setenta e oito reais e sessenta centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.835,23
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$43,37
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.878,60

EM: 18/12/2019

PROCESSO Nº: 2018.04.1412P - PORTARIA Nº: 3574/2019 - PIAUIPREV

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES BRANDÃO SILVA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe A, Nível IV, matrícula nº 0745782, portador do CPF nº 286.396.773-87 e do PIS/PASEP nº 17026418376, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.167,34 (Três mil, cento e sessenta e sete reais e trinta e quatro centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.040,39
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$126,95
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.167,34

Diário Oficial

2



Teresina(PI) - Segunda-feira, 6 de janeiro de 2020 • Nº 003

EM: 16/12/2019

PROCESSO Nº: 2019.04.1381P - PORTARIA Nº: 3547/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **RAIMUNDO SOARES BRANDÃO**, ocupante do cargo de AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, Classe III, PADRÃO E, matrícula nº 0079618, portador do CPF nº 066.187.313-72 e do PIS/PASEP nº 10075665651, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS com proventos de R\$ 1.796,60 (Mil, setecentos e noventa e seis reais e sessenta centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 38/04, LEI Nº 6.560/14, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.731,80
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$64,80
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.796,60

EM: 10/12/2019

PROCESSO Nº: 2019.04.0159P - PORTARIA Nº: 3543/2019 - PIAUIPREV

RESOLVE, de conformidade com regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **GILDETE DA CRUZ RIBEIRO OLIVEIRA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe A, Nível III, matrícula nº 0914916, portador do CPF nº 373.403.603-87 e do PIS/PASEP nº 17060063437, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.078,09 (Três mil, setenta e oito reais e nove centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$2.996,99
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$81,10
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.078,09

EM: 17/12/2019

PROCESSO Nº: 2019.04.0320P - PORTARIA Nº: 3567/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **KLEIA VALERIA RIBEIRO DE MELO**, ocupante do cargo de AGENTE DE EXECUÇÃO CONTÁBIL E ORÇAMENTÁRIA, Classe III, Referência E, matrícula nº 0050695, portador do CPF nº 274.682.323-34 e do PIS/PASEP nº 17018460822, do quadro de pessoal do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM - DER - PI, com proventos de R\$ 4.031,67 (Quatro mil, trinta e um reais e sessenta e sete centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 19 DA LEI Nº 6.846/16 C/C ART. 1º LEI Nº 6.933/16	R\$3.171,71
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
VPNI - LEI 6.846/16	ART. 20 DA LEI Nº 6.846/16	R\$570,36
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 22 DA LEI Nº 6.846/16	R\$289,60
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$4.031,67

EM: 16/12/2019

PROCESSO Nº: 2019.04.1205P - PORTARIA Nº: 3562/2019 - PIAUIPREV

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA DO SOCORRO BANDEIRA FONSÊCA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível II, matrícula nº 0571008, portador do CPF nº 342.391.033-04 e do PIS/PASEP nº 17049891965, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 4.021,06 (Quatro mil, vinte e um reais e seis centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.926,43
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$94,63
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$4.021,06

EM: 09/12/2019

PROCESSO Nº: 2018.04.0529P - PORTARIA Nº: 3534/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **MARIA DO CARMO DOS SANTOS VIANA**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, Classe III, Padrão D, matrícula nº 0414719, portador do CPF nº 342.225.613-04 e do PIS/PASEP nº 17045537237, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SAÚDE, com proventos de R\$ 1.115,20 (Mil, cento e quinze reais e vinte centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 38/04, ART. 2º DA LEI Nº 6.856/16, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.091,18
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$24,02
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.115,20

EM: 18/12/2019

PROCESSO Nº: 2019.04.2068P - PORTARIA Nº: 3572/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

Em cumprimento ao Ofício PGE nº 2668/2019P/PHSC, Mandado de Segurança nº 0714812-67.2019.8.180000 do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí.

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **ELDINA LUIZA MARTINS PARAGUASSU PAIVA DIAS**, ocupante do cargo de ANALISTA AUXILIAR DO TESOUREO ESTADUAL, Classe ESPECIAL, Referência C, matrícula nº 0031399, portador do CPF nº 338.085.703-34 e do PIS/PASEP nº 12317857707, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, com proventos de R\$ 13.370,57 (Treze mil, trezentos e setenta reais e cinquenta e sete centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 62/05 ACRESCENTADA PELA LEI Nº 6.410/13 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6933/16	R\$10.794,44
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
VPNI -- GRATIFICAÇÃO GÍA - METAS	DECISÃO JUDICIAL	R\$2.012,80
VPNI - GRATIFICAÇÃO DE INCREMENTO DE ARRECADACÃO	ART. 28 DA LC Nº 62/05 C/C ART. 5º, II, "A" DA LEI Nº 5.543/06 ACRESCENTADA PELA LEI Nº 5.967/10	R\$563,33
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$13.370,57

EM: 16/12/2019

PROCESSO Nº: 2018.04.1650P - PORTARIA Nº: 1613/2019 - PIAUIPREV

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA HELENA DA COSTA**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, Classe III, Padrão E, matrícula nº 0757985, portador do CPF nº 287.500.473-53 e do PIS/PASEP nº 17019647462, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.226,55 (Mil, duzentos e vinte e seis reais e cinquenta e cinco centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 25 DA LC Nº 71/06, C/C LEI 5.589/06, C/C ART. 2º, II DA LEI Nº 7.131/18 (DECISÃO TJ/PI NO PROCESSO Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.190,25
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$36,30
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.226,55

EM: 03/12/2019

PROCESSO Nº: 2019.04.1501P - PORTARIA Nº: 3500/2019 - PIAUIPREV

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **VIRGINIA DE BARROS COELHO**, ocupante do cargo de AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, Classe III, PADRÃO E, matrícula nº 0688380, portador do CPF nº 349.903.133-72 e do PIS/PASEP nº 17022201704, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.907,31 (Mil, novecentos e sete reais e trinta e um centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 25 DA LC Nº 71/06, C/C LEI 5.589/06, C/C ART. 2º, II DA LEI Nº 7.131/18 (DECISÃO TJ/PI NO PROCESSO Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.856,91
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$50,40
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$ 1.907,31

EM: 14/11/2019

PROCESSO Nº: 2019.04.0180P - PORTARIA Nº: 2625/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **ISAURA MAURIZ DE MOURA LEAL**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe A, Nível IV, matrícula nº 2839962, portador do CPF nº 342.755.503-82 e do PIS/PASEP nº 10750225111, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.088,39 (Três mil, oitenta e oito reais e trinta e nove centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.040,39
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$48,00
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.088,39

EM: 10/12/2019

PROCESSO Nº: 2019.04.1447P - PORTARIA Nº: 3538/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **MARIA JOECIRES LEAL MIRANDA SILVA**, ocupante do cargo de AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, Classe III, PADRÃO D, matrícula nº 0043303, portador do CPF nº 286.309.553-68 e do PIS/PASEP nº 17003195192, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, com proventos de R\$ 1.694,37 (Mil, seiscentos e noventa e quatro reais e trinta e sete centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 38/04, LEI Nº 6.560/14, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.658,37
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$36,00
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.694,37

Diário Oficial

4



Teresina(PI) - Segunda-feira, 6 de janeiro de 2020 • Nº 003

EM: 25/10/2019

PROCESSO Nº: 2017.04.3434P - PORTARIA Nº: 2676/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **ALDA GOMES DO NASCIMENTO CARVALHO**, ocupante do cargo de AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, Classe III, Padrão E, matrícula nº 0080136, portador do CPF nº 131.946.153-00 e do PIS/PASEP nº 10120966848, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - SETRE, com proventos de R\$ 1.827,80 (Mil, oitocentos e vinte e sete reais e oitenta centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 38/04, ART. 2º DA LEI Nº 6.856/16, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.731,80
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
VPNI - GRATIFICAÇÃO INCORPORADA DAI	ART. 56 DA LC Nº 13/94	R\$38,40
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$57,60
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.827,80

EM: 11/12/2019

PROCESSO Nº: 2018.04.1183P - PORTARIA Nº: 1614/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **LUIZA RIBEIRO DA SILVA FERREIRA**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, Classe III, Padrão D, matrícula nº 0465119, portador do CPF nº 217.065.903-00 e do PIS/PASEP nº 19001029682, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.206,01 (Mil, duzentos e seis reais e um centavo) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 25 DA LC Nº 71/06, C/C LEI 5.589/06, C/C ART. 2º, II DA LEI Nº 7.131/18 (DECISÃO TJ/PI NO PROCESSO Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.170,01
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$36,00
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.206,01

EM: 27/11/2019

PROCESSO Nº: 2018.04.1243P - PORTARIA Nº: 3366/2019 - PIAUIPREV

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO PINHEIRO**, ocupante do cargo de AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, Classe II, PADRÃO D, matrícula nº 0759961, portador do CPF nº 315.070.183-04 e do PIS/PASEP nº 17030957375, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.473,45 (Mil, quatrocentos e setenta e três reais e quarenta e cinco centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 25 DA LC Nº 71/06, C/C LEI 5.589/06, C/C ART. 2º, II DA LEI Nº 7.131/18 (DECISÃO TJ/PI NO PROCESSO Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.437,15

Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)

GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$36,30
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.473,45

EM: 04/12/2019

PROCESSO Nº: 2017.04.3653P - PORTARIA Nº: 539/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **IRACEMA PIRES DE SÁ**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO, Classe II, Padrão E, matrícula nº 0236802, portador do CPF nº 330.835.923-53 e do PIS/PASEP nº 10011878018, do quadro de pessoal do(a) INSTITUTO DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ, com proventos de R\$ 1.303,38 (Mil, trezentos e três reais e trinta e oito centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 38/04, LEI Nº 6.560/14, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.002,38
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
VANTAGEM PESSOAL	LC Nº 038/04 ACRESCENTADA PELA LEI 6.399/2013	R\$265,00
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$36,00
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.303,38

EM: 12/12/2019

PROCESSO Nº: 2017.04.3160P - PORTARIA Nº: 3559/2019 - PIAUIPREV

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **VERA LÚCIA AQUINO LEAL**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível IV, matrícula nº 0742236, portador do CPF nº 797.777.753-34 e do PIS/PASEP nº 17024464362, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 4.199,55 (Quatro mil, cento e noventa e nove reais e cinquenta e cinco centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$4.108,91
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$90,64
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$4.199,55

EM: 19/12/2019

PROCESSO Nº: 2019.04.1790P - PORTARIA Nº: 3564/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **ALZIRA POLICARPO DA CRUZ GRAMOSA**, ocupante do cargo de AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇO, Classe III, PADRÃO E, matrícula nº 0185299, portador do CPF nº 131.424.374-87 e do PIS/PASEP nº 17018441674, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SAÚDE, com proventos de R\$ 4.569,34 (Quatro mil, quinhentos e sessenta e nove reais e trinta e quatro centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 38/04, LEI Nº 6.560/14, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$4.509,34
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$60,00
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$4.569,34

EM: 10/12/2019

PROCESSO Nº: 2019.04.1540P - PORTARIA Nº: 3536/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **RONALDO MARTINS MENDES**, ocupante do cargo de MÉDICO Ambulatorial 20 horas semanais, Classe III, Padrão E, matrícula nº 0366307, portador do CPF nº 160.781.953-87 e do PIS/PASEP nº 17018441380, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SAÚDE, com proventos de R\$ 12.020,24 (Doze mil, vinte reais e vinte e quatro centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 90/07, ACRESCENTADA PELOS ARTS. 1º E 4º DA LEI Nº 7.017/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$11.982,73
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$37,51
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$12.020,24

EM: 17/12/2019

PROCESSO Nº: 2019.02.1600P - PORTARIA Nº: 3570/2019 - PIAUIPREV

RESOLVE, conforme o Art. 40, § 1º, III, "b" da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, sem paridade **CONCEDER** benefício de **APOSENTADORIA POR IDADE**, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculado conforme o valor do benefício médio individual, ao Segurado(a) **RAIMUNDO DE SOUZA COSTA**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO, Classe III, PADRÃO E, matrícula nº 0385662, portador do CPF nº 533.966.857-68 e do PIS/PASEP nº 10752097110, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SAÚDE, com proventos de **R\$998,00** (Novecentos e noventa e oito reais) mensais.

De acordo com o Art. 7º, inciso VII da Constituição Federal, seus proventos serão fixados de conformidade com o salário mínimo nacional vigente.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS		
(11.656 / 12.775 (91.2407%) DE R\$ 1.053,19) DE ACORDO COM O ART. 1º DA LEI Nº 10.887/04 e Art. 62 da O.N. nº 02/09		R\$ 960,94
COMPLEMENTO CONSTITUCIONAL		R\$37,06
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$ 998,00

EM: 06/12/2019

PROCESSO Nº: 2019.04.0871P - PORTARIA Nº: 3554/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **REGINA MARIA DE SOUSA SANTOS AGUIAR**, ocupante do cargo de AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, Classe II, Padrão E, matrícula nº 0231673, portador do CPF nº 160.605.393-00 e do PIS/PASEP nº 10682972441, do quadro de pessoal do(a) INSTITUTO DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ, com proventos de R\$ 1.466,51 (Mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e um centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 38/04, LEI Nº 6.560/14, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.408,91
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$57,60
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.466,51

EM: 20/12/2019

PROCESSO Nº: 2019.04.0851P - PORTARIA Nº: 3312/2019 - PIAUIPREV

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA DE FÁTIMA ALVES**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, Classe III, Padrão C, matrícula nº 085016X, portador do CPF nº 182.069.803-34 e do PIS/PASEP nº 12270444290, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.185,78 (Mil, cento e oitenta e cinco reais e setenta e oito centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 25 DA LC Nº 71/06, C/C LEI 5.589/06, C/C ART. 2º, II DA LEI Nº 7.131/18 (DECISÃO TJ/PI NO PROCESSO Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.149,78
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$36,00
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.185,78

EM: 28/11/2019

PROCESSO Nº: 2019.04.0950P - PORTARIA Nº: 3381/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA DOS SANTOS ROCHA**, ocupante do GRUPO OCUPACIONAL DE NÍVEL SUPERIOR, cargo de MÉDICO AMBULATORIAL 20 HORAS SEMANAS, Classe III, PADRÃO E, matrícula nº 0214736, portador do CPF nº 099.934.363-72 e do PIS/PASEP nº 10789147308, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SAÚDE, com proventos de R\$ 12.404,24 (Doze mil, quatrocentos e quatro reais e vinte e quatro centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 90/07, ACRESCENTADA PELOS ARTS. 1º E	R\$11.982,73

Diário Oficial

6



Teresina(PI) - Segunda-feira, 6 de janeiro de 2020 • Nº 003

	4º DA LEI Nº 7.017/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
VPNI - GRATIFICAÇÃO INCORPORADA DAS	ART. 56 DA LC Nº 13/94	R\$384,00
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$37,51
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$12.404,24

EM: 22/11/2019

PROCESSO Nº: 2019.04.0710P - PORTARIA Nº: 3346/2019 - PIAUIPREV

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA ZILMAR CARVALHO LUSTOSA**, ocupante do cargo de AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, Classe III, Padrão D, matrícula nº 0939374, portador do CPF nº 373.595.333-68 e do PIS/PASEP nº 17023811476, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.814,93 (Mil, oitocentos e catorze reais e noventa e três centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 25 DA LC Nº 71/06, C/C LEI 5.589/06, C/C ART. 2º, II DA LEI Nº 7.131/18 (DECISÃO TJ/PI NO PROCESSO Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.778,18
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$36,75
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.814,93

EM: 22/11/2019

PROCESSO Nº: 2019.04.0713P - PORTARIA Nº: 3347/2019 - PIAUIPREV

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **MARIA JOSÉ RESENDE MENDES**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, Classe III, Padrão D, matrícula nº 0939447, portador do CPF nº 374.201.783-72 e do PIS/PASEP nº 19005259984, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.206,46 (Mil, duzentos e seis reais e quarenta e seis centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 25 DA LC Nº 71/06, C/C LEI 5.589/06, C/C ART. 2º, II DA LEI Nº 7.131/18 (DECISÃO TJ/PI NO PROCESSO Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.170,01

Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$36,45
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.206,46

EM: 19/12/2019

PROCESSO Nº: 2018.04.0805P - PORTARIA Nº: 2613/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **ANTONIA FLOR DE LIMA**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, Classe III, Padrão D, matrícula nº 0594091, portador do CPF nº 373.025.743-91 e do PIS/PASEP nº 17047321169, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.206,01 (Mil, duzentos e seis reais e um centavo) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 25 DA LC Nº 71/06, C/C LEI 5.589/06, C/C ART. 2º, II DA LEI Nº 7.131/18 (DECISÃO TJ/PI NO PROCESSO Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.170,01
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$36,00
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.206,01

EM: 09/12/2019

PROCESSO Nº: 2019.04.1037P - PORTARIA Nº: 3520/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **SOLANGE MARIA ARAÚJO MACÊDO**, ocupante do GRUPO OCUPACIONAL DE NÍVEL SUPERIOR, cargo de FARMACÊUTICO, Classe III, Padrão E, matrícula nº 0211885, portador do CPF nº 457.982.734-15 e do PIS/PASEP nº 17030942955, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SAÚDE, com proventos de R\$ 5.180,50 (Cinco mil, cento e oitenta reais e cinquenta centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 18 DA LEI 6.201/12 C/C ART. 1º LEI Nº 6.933/16	R\$4.913,39
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
VPNI - LEI Nº 6.201/12	ARTS. 25 E 26 DA LEI Nº 6.201/12	R\$267,11
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$5.180,50

Of. 001



PORTARIA GAB.DIGER Nº 281 /2019.

O Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER-PI., no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno desta Autarquia,

RESOLVE:

Artigo 1º - prorrogar por 60 (sessenta) dias a vigência da Portaria GAB.DIGER Nº 248/2019, do senhor Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER-PI., datada de 31 de outubro de 2019, publicada no DOE número 211, datado de 06 de novembro de 2019, para apuração dos fatos denunciados contra o servidor desta Autarquia, PEDRO FRANCISCO GOMES, Extensionista Rural II Nível Médio, lotado no Escritório do EMATER, no município de Madeiro, sobre acumulação de cargos públicos.

Artigo 2º - com a presente prorrogação a PORTARIA GAB. DIGER Nº 248/2019, passa a vigor de 05 de janeiro a 04 de março de 2020.

O presente pedido fundamenta-se no artigo 173, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina, 02 de janeiro de 2020.

Francisco Guedes Alcoforado Filho.
Presidente do EMATER.

Of. 001



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO PIAUÍ – IASPI

Portaria nº 130/GDG/2019

Teresina, 12 de dezembro de 2019.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ – IASPI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

LOTAR a servidora **Jussandra Lobão Moreira Marinho**, matrícula nº 024382-5, ocupante do cargo de Agente Técnico de Serviços, Classe “II”, Padrão “E” no setor do IASPI – Saúde Triagem, desse Instituto. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Daniele Amorim Aita
Diretora-Geral do IASPI

Of. 003



PORTARIA Nº 001/2020-GAB/FEPISERH

Nomeia os membros e pregoeiros, e equipe de apoio da Coordenação de Licitações da Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Estatuto aprovado pelo Decreto Governamental nº 17.112, de 18-04-2017, considerando o Contrato de Gestão nº 110/2017; com base na Lei Federal nº 8.666, de 21-06-1993 (com suas alterações posteriores), no Decreto Estadual nº 11.346, de 30-03-2004; e na Lei Federal nº 10.520, de 17-07-2002, resolve:

NOMEAR

Art. 1º - Ficam nomeados para compor a Coordenação de Licitações da Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares – FEPISERH, até 31-12-2020, os seguintes membros e equipe de apoio.

- I – ROBERTO DUARTE NAPOLEÃO DO RÊGO FILHO – *Coordenador e Membro*;
- II – CLARICE MAURIZ LIRA – *Membro*;
- III – JOÃO FERNANDES TAJRA TORRES NUNES – *Membro*;
- IV – MARIA CRISÁLIDA FERNANDES DE SOUZA – *Membro*;
- V – PAULA CRISTIANA DA SILVA CARDOSO – *Equipe de Apoio*;
- VI – SEBASTIÃO BENTO COELHO FILHO – *Equipe de Apoio*.

§ 1º - Os membros referidos neste artigo, nos incisos do I ao IV ficam, de igual forma, nomeados como *Pregoeiros* da Coordenação de Licitações desta Fundação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares de Teresina (PI), em 02 de janeiro de 2020.


Welton Luiz Bandeira de Souza
Presidente – FEPISERH

Of. 002



LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES

EXTRATO DE CONTRATO nº 01/2020

EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019 – MATERIAL DE LIMPEZA-LAVANDERIA LINHA LÍQUIDA
Nº DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 349/2019
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES – HRCR
CNPJ CONTRATANTE: 06.553.564/0004-80
CONTRATADA: DIPALIMP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E LIMPEZA LTDA EPP
CNPJ DO CONTRATADO: 17.897.450/0001-21
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA-LAVANDERIA LINHA LÍQUIDA
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (UM) ANO.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02/01/2020
VALOR GLOBAL: R\$ 296.420,00 (duzentos e noventa e seis mil quatrocentos e vinte reais)
FONTE DE RECURSO: MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI-339030
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:
CONTRATANTE: NÁDIA MARIA FRANÇA COSTA.
CONTRATADO: DIPALIMP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E LIMPEZA LTDA EPP
Nádia Maria França Costa
Diretora Geral do HRCR

EXTRATO DE CONTRATO 02/2020

EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO (REPAROS).
Nº DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 481/2019
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES – HRCR
CNPJ CONTRATANTE: 06.553.564/0004-80
CONTRATADA: BRITO E MELO COMÉRCIO MATERIAL DE CONSTRUÇÕES
CNPJ DO CONTRATADO: 10.861.296/0001-99
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO (REPAROS)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (UM) ANO.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02/01/2020
VALOR GLOBAL: R\$ 260.045,00 (duzentos e sessenta mil e quarenta e cinco reais)
FONTE DE RECURSO: MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI-339030
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: **CONTRATANTE:** NÁDIA MARIA FRANÇA COSTA. **CONTRATADO:** BRITO E MELO COMÉRCIO MATERIAL DE CONSTRUÇÕES

Nádia Maria França Costa
Diretora Geral do HRCR

EXTRATO DE CONTRATO 03/2020

EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019 – AQUISIÇÃO DE TECIDOS PARA CONFECÇÃO DE ENXOVAL CIRÚRGICO.
Nº DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 869/2019
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES – HRCR
CNPJ CONTRATANTE: 06.553.564/0004-80
CONTRATADA: ÔMEGA JEANS LTDA – ME
CNPJ DO CONTRATADO: 07.093.190/0001-88
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE TECIDOS PARA CONFECÇÃO DE ENXOVAL CIRÚRGICO.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (UM) ANO.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02/01/2020
VALOR GLOBAL: R\$ 169.999,00 (cento e sessenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais)
FONTE DE RECURSO: MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI-339030
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: **CONTRATANTE:** NÁDIA MARIA FRANÇA COSTA. **CONTRATADO:** ÔMEGA JEANS LTDA – ME

Nádia Maria França Costa
Diretora Geral do HRCR

Of. 002



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES

Processo nº 630 /2019 – Dispensa de licitação nº 615 /2019
Empresa: Centro Med Distribuidora **Objeto:** Medic. Hospitalar
Valor: 6.897,00 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93.

Processo nº 633 /2019 – Dispensa de licitação nº 618 /2019
Empresa: GE Hospitalar **Objeto:** Mat. Neurologia
Valor: 594,00 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93.

Processo nº 629 /2019 – Dispensa de licitação nº 614 /2019
Empresa: Centro Med Distribuidora **Objeto:** Mat. Hospitalar
Valor: 879,80 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93.

Processo nº 644 /2019 – Dispensa de licitação nº 629 /2019
Empresa: Dist. Saude e Vida Ltda **Objeto:** Medic. Hospitalar
Valor: 42.850,10 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93.

Processo nº 652 /2019 – Dispensa de licitação nº 637 /2019
Empresa: Mais Saúde Eireli –EPP **Objeto:** Mat. Hospitalar
Valor: 27.934,00 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93.

Processo nº 636 /2019 – Dispensa de licitação nº 621 /2019
Empresa: Mais Saúde Eireli –EPP **Objeto:** Medic. Hospitalar
Valor: 31.505,00 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93.

O Hospital Regional Tibério Nunes vem retificar matéria Publicada no DOE nº 233 do dia 09/12/2019, no Processo nº 421/2019 e dispensa nº 415/2019, onde se lê valor R\$ 9.533,93 leia – se valor R\$ 42.719,00.

Of. 03



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO – PI AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CURRAL NOVO – PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS n. 001/2020**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO GLOBAL (EMPREENHADA GLOBAL)**, em 21/01/2020, às 09:00h, tendo como objeto a Prestação de serviços de construção de praça pública. **RECURSO:** Orçamento Geral. **EDITAL:** Disponível na sede da Prefeitura Municipal. **VALOR:** R\$ 149.107,25. **TEL.:** 89-34660050.

O MUNICÍPIO DE CURRAL NOVO – PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS n. 002/2020**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO GLOBAL (EMPREENHADA GLOBAL)**, em 21/01/2020, às 11:00h, tendo como objeto a Prestação de serviços de construção de posto de saúde. **RECURSO:** Orçamento Geral. **EDITAL:** Disponível na sede da Prefeitura Municipal. **VALOR:** R\$ 188.954,71. **TEL.:** 89-34660050.

Curral Novo (PI), 03 de janeiro de 2020.

Edgar Francisco do Nascimento
Presidente da Comissão de Licitação

P. P. 2548

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL-PI

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020

A Prefeitura Municipal de Cocal (PI) avisa que fará realizar as 08:30 horas do dia 22 de JANEIRO de 2020, a abertura da TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020, do tipo Menor Preço, objetivando a contratação de empresa para a prestação do serviço de PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS do município de Cocal-PI, com valor estimado de R\$ 463.086,00 que serão pagos com recursos do ministério das cidades conforme proposta SICONV nº 031615/2018 CONVENIO SICONV nº 869430/2018 e recursos próprios do município. Informa, ainda, que o Edital pode ser adquirido na sede da Prefeitura de Cocal, com a CPL, sito à Praça da Matriz, nº 177, Centro, Fone (86) 33621013, Cocal, Piauí, das 8 às 13 horas, de segunda a sexta-feira.

TOMADA DE PREÇO Nº 002/2020

A Prefeitura Municipal de Cocal (PI) avisa que fará realizar as 10:30 horas do dia 22 de JANEIRO de 2020, a abertura da TOMADA DE PREÇO Nº 002/2020, do tipo Menor Preço, objetivando a contratação de empresa para a prestação do serviço de PAVIMENTAÇÃO DE VIAS em pedra poliédrica na localidade Juazeiro – Zona Rural do município de Cocal-PI, com valor estimado de R\$ 345.753,20 que serão pagos com recursos próprios do município. Informa, ainda, que o Edital pode ser adquirido na sede da Prefeitura de Cocal, com a CPL, sito à Praça da Matriz, nº 177, Centro, Fone (86) 33621013, Cocal, Piauí, das 8 às 13 horas, de segunda a sexta-feira.

Cocal (PI), 03 de janeiro de 2020

KYLVIAMARIASOUSAHERCULANO
Presidente da CPL.

P. P. 2549

OUTROS

AVISO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A Lima transportes Ltda CNPJ 06.890.941/0003-96, torna público que dia 05 de Janeiro de 2020 dará entrada da documentação de sua frota de Teresina - PI, para renovação da Licença Operacional, na Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR.

P. P. 2546

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS DE SOCIEDADE LIMITADA TECON ENGENHARIA LTDA., CNPJ 07.250.590/0001-60, NIRE 22200055265

Data, hora e local - Aos 02 de janeiro de 2020, às 16:00 horas, na sede da sociedade, na Cidade de Teresina, Estado do Piauí, à Avenida Coronel Costa Araújo, número 3166, Bairro Horto Florestal, CEP 64.049-460. Convocação e Presença - Dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do disposto no artigo 1.072, § 2º da Lei 10.406/2002, por estarem todos os sócios presentes, conforme assinatura ao final do presente instrumento. Presentes: Foi realizada Assembleia de Reunião entre Sócios desta Sociedade Limitada, a qual compareceram os seguintes sócios: Flávio Miranda Torres, brasileiro nato, natural de cidade de Campo Maior, nascido em 27/10/1954, engenheiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, portador do CPF número 144.799.151-68 e RG número 143.179 SSP/PI, residente e domiciliado à Avenida Coronel Costa Araújo, número 3166, Bairro Horto Florestal, CEP 64049-460, em Teresina-PI e, Josélia Maria Tajra Evangelista de Sousa, brasileira nata, natural da cidade de Teresina-PI, nascida em 25/02/1961, médica, casada em regime de comunhão parcial de bens, portadora do CPF número 160.948.403-72 e RG número 202.966 SSP/PI, residente e domiciliada à Avenida Coronel Costa Araújo, número 3166, Bairro Horto Florestal, CEP 64049-460, em Teresina-PI. Composição da Mesa - Presidente: Flávio Miranda Torres, brasileiro nato, natural de cidade de Campo Maior, nascido em 27/10/1954, engenheiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, portador do CPF número 144.799.151-68 e RG número 143.179 SSP/PI, residente e domiciliado à Avenida Coronel Costa Araújo, número 3166, Bairro Horto Florestal, CEP 64049-460, em Teresina-PI, e como Secretária: Josélia Maria Tajra Evangelista de Sousa, brasileira nata, natural da cidade de Teresina-PI, nascida em 25/02/1961, médica, casada em regime de comunhão parcial de bens, portadora do CPF número 160.948.403-72 e RG número 202.966 SSP/PI, residente e domiciliada à Avenida Coronel Costa Araújo, número 3166, Bairro Horto Florestal, CEP 64049-460, em Teresina-PI. Ordem do Dia - Nos termos do artigo 1.082, inciso II do Código Civil, os sócios resolvem reduzir o capital social no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), considerando que o valor atribuído ao capital social se tornou excessivo em relação ao objeto da Sociedade, de modo que, o capital social que atualmente é de R\$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de reais), passará a ser de R\$ 4.500.000,00 (Quatro milhões e quinhentos mil reais). Com a alteração, o capital social passa a ter a seguinte composição: Flávio Miranda Torres: 4.050.000 (quatro milhões e cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, perfazendo o total de R\$ 4.050.000,00 (quatro milhões e cinquenta mil reais), o equivalente a 90% (noventa por cento) das quotas e, Josélia Maria Tajra Evangelista de Sousa: 450.000 (quatrocentas e cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real), perfazendo o total de R\$ 450.000,00 (quatrocentas e cinquenta mil reais), o equivalente a 10% (dez por cento) das quotas. Dessa forma, declara ainda, conforme disposto no artigo 1.084 do Código Civil, que a redução do capital social será realizada restituindo-se parte do valor das quotas aos sócios. Deliberação Tomada por Unanimidade e sem Qualquer Restrição - Após exame e discussão da matéria, os sócios por unanimidade e sem reservas ou quaisquer restrições, aprovam a redução do capital social por este se apresentar excessivo em relação ao objeto da sociedade. Para os efeitos do § 1º, do art. 1.084 da Lei nº 10.406/02, o arquivamento da Alteração Contratual resultante se dará no prazo de 90 dias contados da publicação deste extrato. Encerramento e Aprovação da Ata - Terminados os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente ata que, lida, foi aprovada e assinada por todos os sócios presentes, Flávio Miranda Torres e Josélia Maria Tajra Evangelista de Sousa.

Teresina-Piauí, 02 de janeiro de 2020.

FLÁVIO MIRANDA TORRES
Presidente da Reunião

JOSÉLIA MARIA TAJRA EVANGELISTA DE SOUSA
Secretária da Reunião

P. P. 2547



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADORA
Maria Regina Sousa

SECRETARIA DE GOVERNO
Osmar Ribeiro de Almeida Júnior

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Ellen Gera de Brito Moura

SECRETARIA DA SAÚDE
Florentino Alves Veras Neto

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Fábio Abreu Costa

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Merlong Solano Nogueira

SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR
Herbert Buenos Aires de Carvalho

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Sádia Gonçalves de Castro

SECRETARIA DAS CIDADES
Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO
Igor Leonam Oinheiro Neri

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
José de Ribamar Noletto de Santana

SECRETARIA DE JUSTIÇA
Carlos Edilson Rodrigues Barbosa de Sousa

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Janainna Pinto Marques

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Manoel Gustavo de Aquino

SECRETARIA DO TURISMO
Flávio Rodrigues Nogueira Júnior

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Geraldo Magela Barros Aguiar

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Wilson Nunes Brandão

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Fábio Núñez Novo

SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL
Simone Pereira de Farias Araújo

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Márcio Rodrigo de Araújo Souza

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Raimundo Mendes da Rocha



DIÁRIO OFICIAL Diário Oficial do Estado do Piauí

Rua Gabriel Ferreira, 155/Centro
Telefone: (86) 3215-9985

**HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS
PARA PUBLICAÇÃO:**

**DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS
DE 7:30 às 13:30h**

e-mail • doe.pi@hotmail.com

**DIÁRIO OFICIAL ON-LINE
Compromisso com a Ética e a Transparência**

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10 63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00

Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00

Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.